



Ver. Lindalva Batista Linhares
18
PRESIDENTA

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às 09h10min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental e, em seguida a Senhora Presidenta comunicou que, em razão da Resolução nº 019 de 21 de março de 2011, as sessões ordinárias passariam a ter a duração máxima de 05 (cinco) horas. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 17 de março de 2011, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Proj. de Lei nº 015/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, considera de utilidade pública a Associação Esportiva e Cultural – CBT, na forma que indica; Proj. de Lei nº 016/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Comunitária de Juazeiro, na forma que indica; Ofício nº 097/2011 – SEAD da Sec. de Administração, encaminhando exemplares das Leis Municipais nºs. 1.101 a 1.104; Ofício nº 020/2011 da Secretaria do Trabalho e Ação Social, solicitando espaço no Grande Expediente desta Casa, para explanação sobre o Plano de Ação Social do CMDCA; Ofício nº 020/2011 da Secretaria do Trabalho e Ação Social, solicitando mudança nas indicações do Of. 020/2011; Correspondências recebidas do TCM; Resolução nº 019/2011, que dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Casa; Ofício nº 023/2011 da Presidência da Casa, enviado ao Senhor Prefeito Municipal. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente,

na forma regimental, antes, comunicando a todos que, por força da Resolução nº 019/2011, a duração máxima do Grande Expediente passará para 03hs. Ainda cumprindo o art. 141 do Regimento Interno, por solicitação da Secretária do Trabalho e Ação Social, concedeu a palavra as Senhoras Ecleide Maria Maia de Lima e Maria Nailce de Almeida Guerreiro. Em seguida, conforme as inscrições, concedeu a palavra aos Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Naurides Gadelha, Francisco Hilário, Francisco Massoloni e Rafael Maia. Na sequência, não havendo matérias para discussão na Ordem do Dia, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais. Na forma do art. 144, do Regimento Interno, concedendo a palavra aos Senhores Vereadores Garibalde Guerreiro, Francisca das Chagas Moreira, Naurides Gadelha, Francisco Hilário, Francisco Massoloni, Rafael Maia e Maria de Lourdes Freire. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão, antes, comunicou aos Senhores Vereadores e demais presentes que, logo após o encerramento da sessão, terá início a Audiência Pública que servirá para a abertura de discussões sobre o projeto de asfaltamento BR – 437, que liga a BR – 116, na localidade de Cajueiros à Localidade Jucuri, vizinho Município de Mossoró/RN. E para constar, lavrou-se a presente ata, lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Indaíza Batista Rodrigues
Francisco Massoloni de Almeida
Rafael Maia
Francisca das Chagas Moreira
Francisco Hilário